



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 01/06/2021 Chivana

Ementa: Denomina de Rua Adilson Palma de Alvarenga a Rua 11 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim e dá outras providências

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 4624/2021  
Data: 31/05/2021 Horário: 09:47  
LEG - PLO 161/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Adilson Palma de Alvarenga a Rua 11 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de maio de 2021

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – Renato Cebola



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### BIOGRAFIA

Adilson Palma de Alvarenga (Adilson Sambinha)

Nascido em 21 de abril de 1950, porém registrado em 27 de junho do mesmo ano, filho de Maria Trindade Palma de Alvarenga e José de Assis Alvarenga, em uma família de cinco irmãos. Serviu na divisão de Pontes do Exército, trabalhou em várias indústrias e nas obras do viaduto João Kozlowski, ingressou como servidor público na Prefeitura de Pindamonhangaba em 1979 como encarregado no setor de Posturas, tendo atuado também na Sunab e Procon, servindo ao município até o fim de sua vida.

Casou-se no ano de 1981 com Ana Maria Costa, gerando juntos 2 filhos, Adilson Guilherme e Ana Carolina, além de terem criado como filho do coração, Breno.

Sua maior contribuição, no entanto, foi na área da cultura, sendo mestre de bateria de escolas de samba da cidade. Posteriormente se tornou fundador e presidente do Grêmio Recreativo Acadêmicos do Samba, que foi várias vezes campeão do carnaval de Pinda. Foi diretor da Banda Marcial Dragões de Pindamonhangaba, além de ter integrado a Corporação Musical Euterpe.

Seu maior orgulho foi ter formado a fanfarra da Escola Municipal Julieta Reale Vieira. Sentia-se feliz em promover confraternizações com as crianças da fanfarra. Inclusive, um dia antes da última confraternização começou a sentir-se mal e precisou de atendimento médico.

Já com sua saúde frágil em decorrência do diabetes e suas complicações, chegando a precisar fazer sessões de hemodiálise, precisou de internação médica na unidade de terapia intensiva.

Permaneceu internado durante as festividades de Natal e Réveillon, porém, mesmo em situação de coma, não suportaria passar o carnaval em uma cama de hospital. Seja por vontade própria, Divina ou do destino, foi em um sábado de carnaval que ele deixou o hospital, porém dessa vez livre, sem dores e sem as limitações do seu corpo físico.

Em 14 de fevereiro de 2015 Adilson foi ao encontro de Deus deixando esposa, filhos e sua primeira neta Larissa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## Certidão de Óbito

Nome:

**ADILSON PALMA DE ALVARENGA**

Matrícula:

**113860 01 55 2015 4 00034 106 0020345 14**

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado Civil e idade casado, sessenta e quatro anos e sete meses
-------------------	---------------	---

Naturalidade Pindamonhangaba, Estado de São Paulo	Documento de identificação CPF 435.851.408-15 RG 5.323.096-6/SPP-SP	Eleitor Sim
--	---	----------------

**Filiação e residência**  
Filho de JOSÉ ASSIS DE ALVARENGA e de MARIA PALMA DE ALVARENGA. O falecido residia no(a) na rua São Luiz, 37, Jardim Rosely, Pindamonhangaba, SP

Data e hora do falecimento Quatorze de fevereiro de dois mil e quinze, às 09:12 hs	Dia 14	Mês 02	Ano 2015
---	-----------	-----------	-------------

**Local de falecimento**  
no Hospital-Universitário de Taubaté, neste primeiro subdistrito

**Causa da morte**  
Choque séptico, Sepsis de foco pulmonar, Pneumonia associada a VM, Hipertensão, Diabetes Mellitus II.

Sepultamento/Cremação Cemitério Municipal da Cidade de Pindamonhangaba, deste Estado	Declarante ANA CAROLINA COSTA NICOLETTI, RG:29.294.074-9/SP, funcionária pública, casada, residente no(a) na rua São Luiz nº37, Jardim Rosely, Pindamonhangaba/SP
---	--

**Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito**  
Drª Paula Vilhena Reina, CRM 157594

**Observações/Averbações**  
Ato registrado no livro C-34, às folhas 106, sob o nº 20345. Profissão do falecido: aposentado. Casado com ANA MARIA COSTA ALVARENGA, em Pindamonhangaba, deste Estado, aos 10/01/1981. (L.B-60, f.108, nº2640). Deixando dois filhos de nomes: a DECLARANTE - 32 anos, ADILSON GUILHERME 27 anos. Não deixa bens. Era eleitor em Pindamonhangaba, deste Estado, Zona - 90ª.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Taubaté, 18 de fevereiro de 2015

Nome do ofício  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito

Oficial registrador  
Gustavo Henrique Schalch

Município/UF  
Taubaté/Estado de São Paulo

Endereço  
rua do Sacramento nº 60 - centro - Fone: (12)3632-3039 - Fax: (12)3632-3039

*Camila Fernanda Primo*  
Escrevente



11386-0-AA 000015682

11386-0-015001-020000-0115

